



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	320 - De Instalação
Decisão CEEE/SE nº	001/2020
Referência	Eleição e Posse do Coordenador e do Coordenador Adjunto
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

EMENTA: Elege e empossa o Coordenador e o Coordenador-Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, para o exercício de 2020.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o assunto em referência, que trata da eleição e posse do Coordenador e do coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, nos termos do artigo 59 do Regimento e considerando o artigo 58 do Regimento, o mandato de coordenador e de coordenador-adjunto tem duração de 01 (um) ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando a candidatura única do Conselheiro Engenheiro Eletricista Flávio Augusto Santos de Góes para o cargo de Coordenador da CEEE, bem como do Conselheiro Engenheiro Eletricista Walter Barreto Oliveira Monteiro para o cargo de coordenador-adjunto, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Eleger o Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, para o exercício 2020; **2)** Eleger o coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, Engenheiro Eletricista WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO, para o exercício 2020, com consequente assinatura dos Termos de Posse. Coordenou a reunião o **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES** (coordenador-adjunto). Presentes os senhores conselheiros ANDRÉ LUIS SILVA DE ARAÚJO, FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA, MURILLO ANDRADE SILVA, AUGUSTO DUARTE MOREIRA E WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2020


Flávio Augusto Santos de Góes
Coordenador-Adjunto